

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:37.465.556/0001-63**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 437/2011**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, advogada, portadora do. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 788.664.809-91 RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 437/2011 e item 8.1 e 8.2 da ARP 13/2011 assinada em 01/06/2011, reajustar os preços dos itens abaixo listados para equilíbrio da equação econômico-financeira inicial do instrumento conforme descrito abaixo:

<b>PRODUTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO</b>
AR CONDICIONADO 9.000 BTUs TIPO SPLIT 110V	1.180,00
AR CONDICIONADO 12.000 BTUs TIPO SPLIT 110V	1.250,00
AR CONDICIONADO 24000 BTUS SPLIT	2.300,00

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 13/2011 derivada do Pregão Presencial nº. 21/2011.

Ficam mantidas as demais condições não alteradas por este aditivo.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Nova Monte Verde-MT, 12 de março de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT**  
**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**A.C.M. COMERCIO E SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO LTDA**  
**CNPJ: 11.106.412/0001-27**  
**CONTRATADA**

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,  
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800  
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)

